**PROJETO DE LEI Nº**  **/2025**

**AUTOR:VereadorDurvalFerreira-PL**

**EMENTA:**

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O RECONHECIMENTO ANUAL AOS 150 MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de João Pessoa, o Reconhecimento Anual aos 150 Maiores Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, pessoas físicas ou jurídicas, como forma de valorização da contribuição ao desenvolvimento econômico e social da cidade.

**Art. 2º** O reconhecimento será será realizado em cerimônia oficial promovida em parceria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal, preferencialmente no mês de maio de cada ano, como parte da agenda institucional de valorização da responsabilidade fiscal e da atividade econômica local.

**§ 1º** A lista dos contribuintes homenageados será elaborada com base nos dados da arrecadação efetiva do exercício anterior, fornecidos pela Secretaria Municipal da Receita.

**§ 2º** A divulgação dos nomes estará condicionada à autorização expressa do contribuinte, conforme as normas de sigilo fiscal previstas na legislação vigente.

**Art. 3º** O reconhecimento consistirá na entrega de certificado de mérito e menção honrosa, sem qualquer concessão de benefício financeiro, fiscal ou contratual, tendo caráter exclusivamente simbólico e institucional.

**Art. 4º** O evento de que trata esta Lei poderá ser incluído no calendário oficial de eventos do Município de João Pessoa.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 26 de maio de 2025.

**DURVALFERREIRADASILVAFILHO**

 **VEREADOR - PL**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores(as)Vereadores(as),

 O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, tem como objetivo instituir o Reconhecimento Anual aos 150 Maiores Contribuintes do ISS no município de João Pessoa, como forma de agradecimento público e estímulo ao cumprimento das obrigações fiscais que financiam os serviços públicos essenciais à população.

 O Imposto Sobre Serviços – ISS é uma das principais fontes de receita própria do município e representa instrumento fundamental de custeio de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, mobilidade, assistência social e infraestrutura urbana.

 Reconhecer publicamente aqueles que mais contribuem, de forma direta, com o desenvolvimento socioeconômico da cidade é uma forma de reforçar o compromisso com a justiça fiscal, com a valorização da atividade econômica regular e com o fortalecimento da cidadania tributária.

 A proposta prevê a entrega de certificado e menção honrosa em cerimônia oficial realizada anualmente, preferencialmente no mês de maio, em alusão ao Dia do Contribuinte, celebrado nacionalmente no dia 25 de maio.

 Trata-se de uma iniciativa que não prevê qualquer benefício financeiro ou contratual, sendo de caráter exclusivamente simbólico e institucional.

 Por fim, ao fortalecer o diálogo entre o poder público e os setores produtivos, este projeto contribui para um ambiente de negócios mais saudável, transparente e participativo.

 Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 26 de maio de 2025.

**DURVALFERREIRADASILVAFILHO**

 **VEREADOR - PL**